

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.936 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 195 de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Daiane Cristina Ramos**, matrícula nº 12637, cargo Auxiliar de Enfermagem - extinção, no período de 10 de janeiro a 10 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 03 de janeiro de 2023.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmealeiro